

DIVULGAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2018

O Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições legais, vêm, com base no Novo Protocolo de Intenções e no Regimento Interno da AGIR, tornar pública as contribuições da Consulta Pública nº 005/2018, tendo como objetivo a apresentação relativa a minuta da proposta da Resolução nº 008/2018, que estabelece procedimentos para coleta, sistematização de dados e cálculo de indicadores, para avaliação da evolução de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios regulados pela AGIR.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/RAZÃO SOCIAL	CIDADE	FINALIDADE	ARTIGO	SUGESTÃO/CONTRIBUIÇÃO
Lucas Vincent Lopes de Barros	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS	Florianópolis	ALTERAÇÃO	3.1	Olá! Já fiz esta proposição internamente na ARIS, mas como ainda não revisamos a nossa metodologia, contribuo para que vocês possam construir uma norma adequada desde o início. Do ponto de vista operacional, os indicadores "Índice de despesa por consumo de energia elétrica..." não refletem o desempenho no que tange à eficiência energética (meramente demonstram quanto o prestador pagou pela energia utilizada, o que foge completamente ao controle dele, exceto pelo fato de poder fazer uso de energia fora dos horários de pico). Aqui vocês empregaram dois indicadores (IN058 e IN060). Como sugestão, proponho que empreguem os indicadores SNIS IN058 e IN059 (consumo de energia por m ³ faturado em SAA e SES, respectivamente). Eles podem substituir os primeiros ou serem usados em conjunto. Ressalta-se que uma análise interessante (não havendo indicador no SNIS para tal, mas podendo ser empreendida com o uso de um MDE do Estado). Outro indicador que também não reflete muita eficiência

					<p>é o de despesa média anual por empregado (In008), já que ele é avaliado da forma "quanto menor melhor". Realmente é interessante avaliarmos quão bem ou mal os empregados estão sendo remunerados? Acho que quanto melhor remunerado o empregado for, mais ele ficará motivado. Portanto, sugiro a remoção deste indicador da cesta. Por fim, o IN002 (Índice de Produtividade de Pessoal Total) também não reflete eficiência. Imaginem um município com 500 ligações e 1 empregado. Ele estará com a melhor eficiência ("ideal"), mas será que este empregado conseguirá atender 500 ligações a contento? Fico aberto à discussão, podendo ser contactado no e-mail informado.</p>
THIAGO TOMAZ PEREIRA GUIMARAES	CASAN	FLORIANÓPOLIS	ALTERAÇÃO	7	<p>O envio até o 20º dia do mês subsequente, é impossível de ser atendido pela Companhia, pois os dados operacionais e principalmente os contábeis levam muito mais tempo para estarem disponíveis. Os contábeis levam em torno de 90 dias para poderem ser disponibilizados, pois dependem de publicação na CVM e somente após esse fechamento é que podem ser trabalhados para produzir os dados e indicadores solicitados. Portanto entendemos que o prazo para disponibilização precisa ser modificado para no mínimo 90 dias.</p>
Rita Cavaleiro de Ferreira		Brasília	ALTERAÇÃO	Documento: Anexo I Metodologia para Avaliação dos indicadores de desempenho	<p>Pagina 14- Sugerimos remover do IDEAL a associação de "Quimérico, fantástico, imaginário." Propomos alterar e chamar satisfatório – Verde. Se poderia diferenciar entre verde claro (satisfatório / Bom) e verde escuro (ideal excelente).</p>
Jessica Rocha Gama		Brasília	ALTERAÇÃO	Documento Anexo I Metodologia para Avaliação dos indicadores de	<p>Pagina 14 – Se propõe usar o termo "Mediano" em vez de satisfatório e associar à cor amarela. Os adjetivos "sofrível, tolerável, moderado" corresponde a algo que está no meio de bom e insatisfatório. De acordo com os termos usados "satisfatório". Temos a</p>

					percepção semântica que satisfatório, satisfaz, cumpre o mínimo necessário e logo a cor deveria ser verde. Mas amarelo tem a conotação de mediano. Entre bom e mau. E satisfaz é uma situação suficiente que cumpre o requerido.
Jessica Rocha Gama		Brasília	ALTERAÇÃO	Documento Anexo I Metodologia para Avaliação dos indicadores de desempenho 3.1.1.6. Índice de despesa por consumo de Energia Elétrica nos sistemas de Água e esgotos (IN060)	Os intervalos de referência necessitam de um período de validade. Eles têm de ser constantemente adequados (anualmente, mensalmente) aos patamares e bandeiras existentes. Qual é a base de cálculo para chegar a esses valores??
Jessica Rocha Gama		Brasília	ALTERAÇÃO	Documento Anexo I Metodologia para Avaliação dos indicadores de desempenho Página 41 – Quadro de acompanhamento ano a ano	Em vez de M-Melhorou , P-Piorou e C- constante se propõe usar o padrão de cores para Melhorou – Verde; Piorou – Vermelho; Constante – Verde quando está em um nível bom; Constante – Vermelho quando está em um nível mau; Constante – Amarelo, quando está em um nível intermediário; Não informado, ou informação considerada não confiável pelo regulador – Preto. Alguns indicadores deveriam ser excluídos da lógica de melhorou/ piorou pelas seguintes razões: • Os indicadores de contexto não necessitam e avaliação de melhorou/ piorou porque não existe bom nem mau, além disso são de baixa governabilidade do prestador de serviço. Além disso ou por que (Densidade de economias de água por ligação, Extensão da rede de água por ligação; Participação das Economias Residenciais de

					<p>Água no Total das Economias de Água</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo médio de água por economia IN053- pode manter a avaliação melhorou/ piorou/ constante – na medida que um baixo consumo da população representa maior longevidade das infraestruturas existentes. • Tarifa média praticada – o que é uma tarifa que melhorou ou piorou? Uma que aumentou ou uma que reduziu? A tarifa deveria cobrir os custos com oscilações naturais entre +-10 % em um período de 3-4 anos.
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE	BLUMENAU	INCLUSÃO	PREAMBULO	<p>SUGESTÃO: INCLUIR ENTRE AS CONSIDERAÇÕES INICIAIS, O PROJETO ACERTAR (DA ABAR), SUA APLICABILIDADE, VIGÊNCIA, FORMATO DE TRABALHO E DEMAIS CONTEÚDO PERTINENTE JUSTIFICATIVA: REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA PROPOSTA, OS PRINCÍPIOS E IMPORTÂNCIA DO PROJETO ACERTAR.</p>
BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BLUMENAU	ALTERAÇÃO	6o.	<p>Questionamento: qual o meio digital a ser utilizado para fornecimento das informações? Justificativa: custos adicionais que porventura surgirem para cumprimento das resoluções normativas, poderão impactar o equilíbrio econômico financeiro do contrato e ensejar possíveis revisões tarifárias aos prestadores.</p>
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	INCLUSÃO	1º.	<p>SUGESTÃO: - “Esta Resolução Normativa tem como objetivo a definição dos Indicadores e a forma de apresentação das Informações (ou Dados Agregados, conforme SNIS) sobre o trabalho do prestador de serviço, base para a aferição destes pela Agência, que serão utilizados para avaliação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios regulados pela AGIR”. JUSTIFICATIVA: Deixar claro que o prestador fornece Informações (Dados Agregados) e que os Indicadores serão aferidos pela Agencia.</p>

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU - SC	INCLUSÃO	3º.	SUGESTÃO: Incluir a definição de “Informações” (Dados Agregados, conforme SNIS) e demais definições que abrangem as Informações referentes aos trabalhos do prestador de serviço. JUSTIFICATIVA: São base da Instrução Normativa, mas não estão definidos nesta minuta.
BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BLUMENAU	ALTERAÇÃO	7º.	Sugestão: sugerimos que a apresentação ocorra semestralmente, com o envio dos dados mensais em até 45 dias após o fechamento do semestre. Justificativa: necessidade de análise crítica para validação dos dados. consideramos ainda que o envio dos dados mensalmente não fornece informações para uma análise quanti-qualitativa produtiva.
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU - SC	INCLUSÃO	3º.	SUGESTÃO: Definir a base dos cenários IDEAL, SATISFATÓRIO e INSATISFATÓRIO a partir de uma referência, PLANSAB para a região Sul e SNIS para o Estado de Santa Catarina. JUSTIFICATIVA: Ter uma como norte um indicador utilizado por outros órgãos de controle, exemplo TCE/SC.
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	INCLUSÃO	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Quais foram os parâmetros utilizados pela AGIR para estipular os Intervalos de Referência dos Indicadores? Poderia ser descrito qual o procedimento para chegar nestes valores? SUGESTÃO: Utilizar um modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS.
BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BLUMENAU	ALTERAÇÃO	9º.	Sugestão: consideramos que a avaliação periódica de desempenho da prestação de serviços leve em consideração o estabelecido nos Planos Municipais de Saneamento, Contrato de Concessão, Planos Diretores, PPO e LDO e em outras metas pré estabelecidas e/ou a serem definidas em atendimento a legislação aplicável. Justificativa: entendemos a importância desta proposta de resolução normativa, como ferramenta para impulsionar a melhoria dos níveis de desempenho pelos

					prestadores. Contudo, consideramos que devam ser respeitados os níveis de desempenho estabelecidos na legislação aplicável, evitando confronto entre a regulação e a regulamentação.
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN023 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN024 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.

BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	Blumenau	ALTERAÇÃO	11	Sugestão: anteriormente à publicação, apresentar relatório anual aos prestadores para análise crítica dos dados. Justificativa: verificar a consistência dos dados e dos resultados obtidos pela agência de regulação antes da publicação. Salienta-se que este procedimento é também adotado pelo SNIS.
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN016 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido Nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN049 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.
BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	Blumenau	ALTERAÇÃO	Parágrafo Único do artigo 12	Sugestão: Sugerimos que o primeiro envio das informações seja relativo ao primeiro semestre após a vigência desta resolução.

<p>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>		<p>BLUMENAU</p>	<p>Outros (questionamento)</p>	<p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):</p>	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN102 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido Nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p>
<p>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>		<p>BLUMENAU</p>	<p>Outros (questionamento)</p>	<p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):</p>	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN060 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p>
<p>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>		<p>BLUMENAU</p>	<p>Outros (questionamento)</p>	<p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):</p>	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN026 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p>

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN008 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		BLUMENAU	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN009 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.
BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	Blumenau	ALTERAÇÃO	1o,	SUGESTÃO: - “Esta Resolução Normativa tem como objetivo a definição dos Indicadores e a forma de apresentação das Informações (ou Dados Agregados, conforme SNIS) sobre o trabalho do prestador de serviço, base para a aferição destes pela Agência, que serão utilizados para avaliação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios regulados pela AGIR”. JUSTIFICATIVA: Deixar claro que o prestador fornece Informações (Dados Agregados) e que os Indicadores serão aferidos pela Agência.

BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	Blumenau	Outros (esclarecimento)	4o.	QUESTIONAMENTO: Quais foram os parâmetros utilizados pela AGIR para estipular os Intervalos de Referência dos Indicadores? Poderia ser descrito qual o procedimento para chegar nestes valores?
BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	Blumenau	INCLUSÃO	3º	SUGESTÃO: Incluir a definição de “Informações” (Dados Agregados, conforme glossário SNIS) e demais definições que abrangem as Informações referentes aos trabalhos do prestador de serviço. JUSTIFICATIVA: São base da Instrução Normativa, mas não estão definidos nesta minuta.
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN011 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN029 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia

					<p>usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência?</p> <p>SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido Nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p>
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN020 teve o "Intervalo de Referência" alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de "cores" no intervalo de referência?</p> <p>SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p>
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN050 teve o "Intervalo de Referência" definido com base em "médias" de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios</p>

					de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo PLANSAB ou SNIS.
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN051 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo PLANSAB ou SNIS.</p>
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN058 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo PLANSAB ou SNIS.</p>

<p>SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>Blumenau</p>	<p>Outros (questionamento)</p>	<p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):</p>	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN013 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau? SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo PLANSAB ou SNIS.</p>
<p>SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>Blumenau</p>	<p>Outros (questionamento)</p>	<p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):</p>	<p>QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN001 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de “cores” no intervalo de referência? SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p>

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I):	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN053 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de “cores” no intervalo de referência? SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I)	QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN043 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de “cores” no intervalo de referência? SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 6º. § único	- Qual o Modelo definido pela AGIR? Qual o meio digital a ser utilizado? - Haverá impacto financeiro ao prestador?

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	ALTERAÇÃO	Art. 7º	<p>SUGESTÃO: Estabelecer a periodicidade de apresentação dos dados, de preferência trimestral ou semestral, com entrega em até 30 dias após o fechamento do período. E antes de realizar a publicação de Relatório Anual, a Autarquia deve ter o direito e possibilidade de nova análise, além de crítica das Informações e Indicadores a serem divulgados.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Há necessidade de análise crítica para validação dos dados, antes de serem encaminhados. Consideramos que o envio mensal dos dados não fornecerá informações suficientes para uma análise produtiva. Existe projeto em fase de implantação no SAMAE de Blumenau, que trará uma melhoria na eficiência da Gestão das Informações que compõe os Indicadores, nesse projeto, a contabilização tem no escopo o formato “trimestral”, e no quarto mês, se dará a contabilização e crítica das Informações, em Reunião de Gestão da Autarquia. O envio mensal está desconforme com os procedimentos nacionais e regionais, o que pode impactar na produtividade da geração das Informações.</p>
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	INCLUSÃO	Art. 9º	<p>QUESTIONAMENTO: Qual a fórmula paramétrica que será usada para revisão /reajuste de Tarifas?</p>
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	INCLUSÃO	Art. 11º	<p>SUGESTÃO: Apresentar o relatório anual aos prestadores para análise e crítica, antes de serem divulgados.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Verificar a consistência dos dados e os resultados obtidos pela agência antes da publicação.</p> <p>Saliente-se que este procedimento é adotado pelo SNIS.</p>
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	ALTERAÇÃO	Art. 12º	<p>SUGESTÃO: Apresentar o dado consolidado conforme informado no SNIS/2017. No pacote fechado anual, pois foram produzidos dessa forma, e não mensal.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Os dados já foram consolidados e entregues ao SNIS, referentes ao ano de 2017.</p>

DE ÁGUA E ESGOTO					
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	INCLUSÃO	Art. 12º	SUGESTÃO: Incluir dispositivo em que a AGIR poderá aplicar sanções ao prestador ou ao Município somente nos casos em que não atenda aos indicadores contidos nos PMSB, Contratos de Programa e Concessão. JUSTIFICATIVA: Necessário definir critérios.
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	ALTERAÇÃO	Art. 12º	SUGESTÃO: Sugerimos que o primeiro envio das informações seja relativo ao período anual consolidado, conforme informado ao SNIS/MinCid. JUSTIFICATIVA: As informações solicitadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) referem-se aos dados obtidos anualmente e/ou, no último dia do ano de referência, portanto não existia até então acompanhamento mensal destes valores. Além disso, os dados prestados ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) com base no ano de referência 2017, ainda não foram publicados, o que poderá resultar em retificação dos dados ora enviados.
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Preâmbulo (§ 3º)	SUGESTÃO: Podemos debater melhor sobre a aplicação do inciso VIII, do art. 12 da Resolução Normativa/AGIR nº 003/2013 nesta Minuta de Resolução Nº008/2018, uma vez que ainda não foi consolidada? Qual metodologia será considerada para aplicar as penalidades? Quais as faixas de valores considerados para as multas? JUSTIFICATIVA: A aplicação de penalidade de advertência ou multa, sobre um processo que ainda está sendo elaborado deve ser colocado em debate, uma vez que ainda não há uma metodologia de trabalho efetivamente consolidada a ser aplicada. Como não há tabela de valores das penalidades apresentada nesta Minuta de Resolução nº 008/2018, nem na Resolução

					Normativa/AGIR nº 003/2013, devemos debater melhor sobre esse assunto, pois as sanções de multas podem alterar o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, que historicamente mantem em dia os assuntos referentes a envio de informações de prestação de serviços aos órgãos competentes.
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 9º	QUESTIONAMENTO: Como será desenvolvida a relação entre o envio das Informações sobre a prestação de serviços e o ajuste e revisão tarifária? Qual a metodologia usada para análise desta relação? JUSTIFICATIVA: Consideramos que avaliação periódica do desempenho da prestação dos serviços leve em consideração o estabelecido na Revisão do PMSB, Contrato de Concessão, Plano Diretor, Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos, PPAs, LDOs e em outras metas pré-estabelecidas e/ou a serem definidas em atendimento à legislação aplicável. Entendemos a importância desta proposta de resolução normativa, como ferramenta para impulsionar a melhoria dos níveis de desempenho pelos prestadores. Contudo, consideramos que devam ser respeitados os níveis de desempenho estabelecidos na legislação aplicável, evitando confronto entre a regulação e a regulamentação, fazendo com que o prestador mantenha o foco na excelência da prestação dos serviços.
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Blumenau	Outros (questionamento)	Art. 6º	QUESTIONAMENTO: Custos adicionais (formação de equipe, horas/homem, programas de comutador, compra de materiais e equipamentos, etc.) que porventura surgirem para cumprimento e atingimento de metas desta Resolução Normativa Nº 008/2018, poderão impactar o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia e ensejar possíveis revisões tarifárias ao prestador de serviço. Como isto será considerado e analisado pela AGIR?

<p>SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>Blumenau</p>	<p>Outros (considerações)</p>	<p>Todos</p>	<p>Preâmbulo: FINALIDADE: Inclusão SUGESTÃO: Incluir entre as considerações iniciais, o PROJETO ACERTAR (da ABAR), sua aplicabilidade, vigência, formato de trabalho e demais conteúdo pertinente. JUSTIFICATIVA: Reforçar a importância da implementação da Resolução Normativa proposta, os princípios e importância do Projeto ACERTAR.</p> <p>Preâmbulo: FINALIDADE: Questionamento SUGESTÃO: Podemos debater melhor sobre a aplicação do inciso VIII, do art. 12 da Resolução Normativa/AGIR nº 003/2013 nesta Minuta de Resolução Nº008/2018, uma vez que ainda não foi consolidada? Qual metodologia será considerada para aplicar as penalidades? Quais as faixas de valores considerados para as multas? JUSTIFICATIVA: A aplicação de penalidade de advertência ou multa, sobre um processo que ainda está sendo elaborado deve ser colocado em debate, uma vez que ainda não há uma metodologia de trabalho efetivamente consolidada a ser aplicada. Como não há tabela de valores das penalidades apresentada nesta Minuta de Resolução nº 008/2018, nem na Resolução Normativa/AGIR nº 003/2013, devemos debater melhor sobre esse assunto, pois as sanções de multas podem alterar o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, que historicamente mantém em dia os assuntos referentes a envio de informações de prestação de serviços aos órgãos competentes.</p> <p>Art. 1º.: FINALIDADE: Alteração SUGESTÃO: - “Esta Resolução Normativa tem como objetivo a definição dos Indicadores e a forma de</p>
--	--	-----------------	-------------------------------	--------------	--

				<p>apresentação das Informações (ou Dados Agregados, conforme SNIS) sobre o trabalho do prestador de serviço, base para a aferição destes pela Agência, que serão utilizados para avaliação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios regulados pela AGIR”. JUSTIFICATIVA: Deixar claro que o prestador fornece Informações (Dados Agregados) e que os Indicadores serão aferidos pela Agencia.</p> <p>Art. 3º.: FINALIDADE: Inclusão SUGESTÃO: Incluir a definição de “Informações” (Dados Agregados, conforme SNIS) e demais definições que abrangem as Informações referentes aos trabalhos do prestador de serviço. JUSTIFICATIVA: São base da Instrução Normativa, mas não estão definidos nesta minuta.</p> <p>Art. 3º.: FINALIDADE: Alteração SUGESTÃO: Definir a base dos cenários IDEAL, SATISFATÓRIO e INSATISFATÓRIO a partir de uma referência, PLANSAB para a região Sul e SNIS para o Estado de Santa Catarina. JUSTIFICATIVA: Ter uma como norte um indicador utilizado por outros órgãos de controle, exemplo TCE/SC.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Inclusão QUESTIONAMENTO: Quais foram os parâmetros utilizados pela AGIR para estipular os Intervalos de Referência dos Indicadores? Poderia ser descrito qual o procedimento para chegar nestes valores? SUGESTÃO: Utilizar um modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS.</p>
--	--	--	--	---

				<p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN023 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN024 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de</p>
--	--	--	--	---

					<p>Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN016 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido Nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN049 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter</p>
--	--	--	--	--	--

				<p>o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN102 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido Nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN060 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido</p>
--	--	--	--	--

				<p>nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN026 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência?</p> <p>SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN008 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência?</p>
--	--	--	--	---

				<p>SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN009 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência?</p> <p>SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN011 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de</p>
--	--	--	--	---

				<p>Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN029 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Avaliaram qual será o reflexo dessa alteração de Intervalos de Referência nas metas já estipuladas na Revisão do PMSB? Como procederão caso haja alteração de metas já estipuladas na revisão do PMSB? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido Nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. Ou, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN020 teve o “Intervalo de Referência” alterado em relação ao documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho de 2016? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de “cores” no intervalo de referência?</p>
--	--	--	--	--

				<p>SUGESTÃO: Utilizar o modelo Padrão definido nacionalmente, exemplo: PLANSAB ou SNIS. No mínimo, manter o que foi convencionado na revisão do PMSB de Blumenau em 2017.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN050 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN051 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são</p>
--	--	--	--	--

				<p>os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN058 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN013 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada para definir os intervalos de referência deste indicador, embasados na média e quartis destes</p>
--	--	--	--	--

				<p>municípios? Como se dá a comprovação da assertividade das informações e dados encaminhados por esses municípios, que geraram tal média? Quais são os municípios regulados? Têm porte similar ou maior que Blumenau?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN001 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de “cores” no intervalo de referência?</p> <p>SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN053 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios</p>
--	--	--	--	--

				<p>como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de “cores” no intervalo de referência? SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p> <p>Art. 4º.(METAS CONVENCIONADAS ANEXO I): FINALIDADE: Alteração. QUESTIONAMENTO: Por que na Minuta de 2018 do documento de Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho, o Indicador IN043 teve o “Intervalo de Referência” definido com base em “médias” de municípios regulados pela AGIR? Qual a metodologia usada pela AGIR para definir o novo Intervalo de Referência? Por que usar médias de outros municípios como base de cálculo? Por que não é usado o mesmo padrão de “cores” no intervalo de referência? SUGESTÃO: Para se ter melhora em eficiência e desempenho, há de se estabelecer Intervalos de Referência embasados em comparação com municípios de porte similar ou maiores, ou com valores estabelecidos pelo SNIS.</p> <p>Art. 6º. § único: FINALIDADE: Questionamento - Qual o Modelo definido pela AGIR? Qual o meio digital a ser utilizado? - Haverá impacto financeiro ao prestador?</p> <p>Art. 6º.: FINALIDADE: Questionamento QUESTIONAMENTO: Custos adicionais (formação de equipe, horas/homem, programas de computador, compra de materiais e equipamentos, etc.) que porventura surgirem para cumprimento e atingimento de metas desta</p>
--	--	--	--	---

				<p>Resolução Normativa Nº 008/2018, poderão impactar o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia e ensejar possíveis revisões tarifárias ao prestador de serviço. Como isto será considerado e analisado pela AGIR?</p> <p>Art. 7º.: FINALIDADE: Alteração SUGESTÃO: Estabelecer a periodicidade de apresentação dos dados, de preferência trimestral ou semestral, com entrega em até 30 dias após o fechamento do período. E antes de realizar a publicação de Relatório Anual, a Autarquia deve ter o direito e possibilidade de nova análise, além de crítica das Informações e Indicadores a serem divulgados. JUSTIFICATIVA: Há necessidade de análise crítica para validação dos dados, antes de serem encaminhados. Consideramos que o envio mensal dos dados não fornecerá informações suficientes para uma análise produtiva. Existe projeto em fase de implantação no SAMAE de Blumenau, que trará uma melhoria na eficiência da Gestão das Informações que compõe os Indicadores, nesse projeto, a contabilização tem no escopo o formato “trimestral”, e no quarto mês, se dará a contabilização e crítica das Informações, em Reunião de Gestão da Autarquia. O envio mensal está desconforme com os procedimentos nacionais e regionais, o que pode impactar na produtividade da geração das Informações.</p> <p>Art. 09: FINALIDADE: Questionamento QUESTIONAMENTO: Qual a fórmula paramétrica que será usada para revisão /reajuste de Tarifas?</p> <p>Art. 09: FINALIDADE: Questionamento QUESTIONAMENTO: Como será desenvolvida a relação entre o envio das Informações sobre a prestação de</p>
--	--	--	--	--

					<p>serviços e o ajuste e revisão tarifária? Qual a metodologia usada para análise desta relação? JUSTIFICATIVA: Consideramos que avaliação periódica do desempenho da prestação dos serviços leve em consideração o estabelecido na Revisão do PMSB, Contrato de Concessão, Plano Diretor, Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos, PPAs, LDOs e em outras metas pré-estabelecidas e/ou a serem definidas em atendimento à legislação aplicável. Entendemos a importância desta proposta de resolução normativa, como ferramenta para impulsionar a melhoria dos níveis de desempenho pelos prestadores. Contudo, consideramos que devam ser respeitados os níveis de desempenho estabelecidos na legislação aplicável, evitando confronto entre a regulação e a regulamentação, fazendo com que o prestador mantenha o foco na excelência da prestação dos serviços.</p> <p>Art. 11: FINALIDADE: Inclusão SUGESTÃO: Apresentar o relatório anual aos prestadores para análise e crítica, antes de serem divulgados. JUSTIFICATIVA: Verificar a consistência dos dados e os resultados obtidos pela agência antes da publicação. Saliente-se que este procedimento é adotado pelo SNIS.</p> <p>Art. 12: FINALIDADE: Alteração SUGESTÃO: Apresentar o dado consolidado conforme informado no SNIS/2017. No pacote fechado anual, pois foram produzidos dessa forma, e não mensal. JUSTIFICATIVA: Os dados já foram consolidados e entregues ao SNIS.</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Art. 12: FINALIDADE: Inclusão SUGESTÃO: Incluir dispositivo em que a AGIR poderá aplicar sanções ao prestador ou ao Município somente nos casos em que não atenda aos indicadores contidos nos PMSB, Contratos de Programa e Concessão. JUSTIFICATIVA: Necessário definir critérios.</p>
--	--	--	--	--	---

Jessica Rocha Gama (Assessora Técnica do ProEESA)			Alteração	Página 14	Sugerimos remover do IDEAL a associação de “Quimérico, fantástico, imaginário.” Propomos alterar e chamar satisfatório – Verde. Se poderia diferenciar entre verde claro (satisfatório / Bom) e verde escuro (ideal excelente).
Jessica Rocha Gama (Assessora Técnica do ProEESA)			Alteração	Página 14	Se propõe usar o termo “Mediano” em vez de satisfatório e associar à cor amarela. Os adjetivos “sofrível, tolerável, moderado” corresponde a algo que está no meio de bom e insatisfatório. De acordo com os termos usados “satisfatório”. Temos a percepção semântica que satisfatório, satisfaz, cumpre o mínimo necessário e logo a cor deveria ser verde. Mas amarelo tem a conotação de mediano. Entre bom e mau. E satisfaz é uma situação suficiente que cumpre o requerido.
Jessica Rocha Gama (Assessora Técnica do ProEESA)			Outros (questionamento)	3.1.1.6 (IN060)	Os intervalos de referência necessitam de um período de validade. Eles têm de ser constantemente adequados (anualmente, mensalmente) aos patamares e bandeiras existentes. Qual é a base de cálculo para chegar a esses valores??
Jessica Rocha Gama (Assessora Técnica do ProEESA)			Alteração	3.1.1.11 (IN058)	Ver Anexo 1 (página 1).

<p>Jessica Rocha Gama (Assessora Técnica do ProEESA)</p>			<p>Alteração</p>	<p>Página 41</p>	<p>Em vez de M-Melhorou, P-Piorou e C- constante se propõe usar o padrão de cores para Melhorou – Verde; Piorou – Vermelho; Constante – Verde quando está em um nível bom; Constante – Vermelho quando está em um nível mau; Constante – Amarelo, quando está em um nível intermediário; Não informado, ou informação considerada não confiável pelo regulador – Preto.</p> <p>Alguns indicadores deveriam ser excluídos da lógica de melhorou/ piorou pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os indicadores de contexto não necessitam e avaliação de melhorou/ piorou porque não existe bom nem mau, além disso são de baixa governabilidade do prestador de serviço. Além disso ou por que (Densidade de economias de água por ligação, Extensão da rede de água por ligação; Participação das Economias Residenciais de Água no Total das Economias de Água • Consumo médio de água por economia IN053- pode manter a avaliação melhorou/ piorou/ constante – na medida que um baixo consumo da população representa maior longevidade das infraestruturas existentes. • Tarifa média praticada – o que é uma tarifa que melhorou ou piorou? Uma que aumentou ou uma que reduziu? A tarifa deveria cobrir os custos com oscilações naturais entre +-10 % em um período de 3-4 anos.
<p>Samuel Alves Barbi Costa (ARSAE-MG)</p>				<p>Outros (contribuições)</p>	<p>Ver Anexo 1 (página 8).</p>

Rodrigo Maestri (CASAN)				IN050 - Índice Bruto de Perdas Lineares (m³/dia/km)	<p>Este indicador não é acompanhado pelas demais Agências Reguladoras e também por já existir o IN049 para avaliação das perdas de água nos municípios, solicitamos a exclusão desse indicador.</p> <p>Considerando a faixa de avaliação proposta pela AGIR e a realidade atual observada na maioria dos município de Santa Catarina sugere-se que o limite superior da faixa de avaliação "Satisfatório" fosse de 20 m³/dia/km.</p>
Rodrigo Maestri (CASAN)				IN051 - Índice de Perdas por Ligação (L/dia/lig)	<p>Este indicador não é acompanhado pela ARIS e também por já existir o IN049 para avaliação das perdas de água nos municípios, solicitamos a exclusão desse indicador.</p> <p>Considerando a faixa de avaliação proposta pela AGIR e a realidade atual observada na maioria dos município de Santa Catarina sugere-se que o limite superior da faixa de avaliação "Satisfatório" fosse de aproximadamente 400 L/dia/lig.</p>
Rodrigo Maestri (CASAN)				Art 7º da Resolução, referente à periodicidade das informações para os indicadores	<p>Pela redação do artigo fica dúvida se as concessionárias e município deverão prestar as informações de base para cálculo do indicador pela AGIR ou deverão informar já o resultado do indicador.</p> <p>Considerando que os Contratos de Programa já preveem o envio anual de relatórios para acompanhamento pelo município e Agências Reguladoras e que nesse já consta as informações dos indicadores previstos nos Contrato, sugerimos que para fins de avaliação pela Agência reguladoras os indicadores sejam informados anualmente referente ao período de 12 meses. O acompanhamento mensal dos indicadores deve ser uma prática interna das concessionárias e municípios para fins de avaliação do desempenho e situação dos seus sistemas.</p>

Blumenau (SC), em 22 de março de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.